ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM 07 / 09 / 1989

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 731 DE 06 DE SETEMBRO DE 1989.

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. EDIR MACEDO BEZERRA.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da legislação em vigor, o título honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Sr. EDIR MACEDO BEZERRA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 06 de setembro de 1989.

Fernando Coelho
Presidente